

Ato nº 79 de 8 de Julho de 1938

Abre concorrência para o calçamento da Avenida Mauricio Cardoso e praças Julio de Bastilhos e Cristóvão Colombo.

O cidadão Henrique Cordova, Prefeito Municipal de José Bonifácio, usando das suas atribuições, e considerando:

- a) que ha necessidade imprescindivel de ser efetuado o calçamento das principais arterias da cidade;
 - b) que tal melhoramento é de utilidade publica, porquanto beneficia a população e ao comercio em geral;
 - c) que para a execução da referida obra a Municipalidade valer-se-á das vantagens constantes da Lei nº 344 de 8 de Janº do corrente ano, que instituiu a contribuição de melhoras,
- Resolve:

Art. 1º - Fica aberta na Secretaria Geral da Prefeitura, com o prazo de trinta dias, a contar desta data, a concorrência publica para as obras de calçamento da Avenida Mauricio Cardoso e praças Julio de Bastilhos e Cristóvão Colombo;

Art. 2º - As propostas deverão ser apresentadas por escrito, em envelopes fechados, e conter: I) o nome e a residência do proponente; II) o preço da obra e o tempo que levará para conclui-la; III) o material que utilizará na mesma (asfalto ou paralelepipedos); IV) algumas das condições principais do contrato de locação de serviços.

Art. 3º - A Prefeitura reserva-se o direito de aceitar qualquer das propostas apresentadas, ou de recusar todas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e communique-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 8 de Julho de 1938.

Henrique Cordova
Prefeito.